



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Antonia Jozefina de Araújo Conrado		
EMENTA: Autoriza Maria Alves de Matos Oliveira a exercer a direção do Instituto de Reeducação Evilene Rolin Lucetti, em Crato, enquanto permanecer no cargo comissionado ou até 31.12.2010.		
RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira		
SPU Nº 08204536-4	PARECER Nº 0423/2008	APROVADO: 03.09.2008

I – RELATÓRIO

Antonia Jozefina de Araújo Conrado, licenciada em Geografia, solicita deste Conselho, no processo protocolado sob o nº 08204536-4, a autorização para a professora Maria Alves de Matos Oliveira dirigir, enquanto houver falta no município de profissional habilitado, o Instituto de Reeducação Evilene Rolin Lucetti, em Crato.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente encontra apoio legal na Resolução nº 414/2005, deste Conselho.

III – VOTO DO RELATOR

Que seja concedida a Maria Alves de Matos Oliveira a autorização para exercer o cargo de diretora do Instituto de Reeducação Evilene Rolin Lucetti até 31.12.2010.

Durante esse tempo, a requerente deverá obter a licenciatura ou especialização condizentes com a função em estabelecimento credenciado e com curso reconhecido.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado “ad referendum” pelo Plenário do Conselho Estadual de Educação, nos termos da Resolução nº 340/1995.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 03 de setembro de 2008.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEE